

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 15/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(o)s: Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 947875-1, Patricio Bento de Oliveira, 1º Cargo, PEB3L, a partir de 04/07/2017; MaSP 947875-1, Patricio Bento de Oliveira, 2º Cargo, PEB2J, a partir de 04/07/2017; Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Rigueira da Fonseca – 222461, MaSP 1111117-6, Fabricio Catizani Morais, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 26/06/2017; Vespasiano – E. E. José Gabriel de Oliveira – 218979, MaSP 1192787-8, Wendell Quirino Pereira, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 20/06/2017.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 15/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte – E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira – 2437, Masp, 1322021-5, Gabriela Antônia Ferreira Costa, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 26/12/2016, para regularização da vida funcional da Servidora; E.E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 604795-5, Angela Elias Duarte, 3º Cargo, ATB1A, a partir de 26/12/2016, para regularização da vida funcional da Servidora; E.E. Professora Maria Coutinho – 2445, MaSP 1428031-7, Fabiana Dias da Silva, 1º Cargo, EEB1A, a partir de 18/05/2017; Ribeirão das Neves – E.E.Washington Modesto Gontijo de Faria – 339105, MaSP 1076630-1, Priscila Clélia dos Santos, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 15/05/2017; Vespasiano – E.E. Nila Faraj – 218740, MaSP 1362220-4, Natália Santos, 4º Cargo, PEB1A, a partir de 22/06/2017.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 16/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte – E.E. Ari da Franca – 2313, MaSP 1102250-6, Fabiola Fabiana Braga de Castro, 2º Cargo, PEB1B, a partir de 19/06/2017; E.E. Professor Agnelo Correia Viana – 317357, MaSP 1384448-5, Lidiane Cristina Martins, 2º Cargo, EEB1A, a partir de 01/06/2017; Ribeirão das Neves – E.E. Professor Guerinio Casassanta – 10022, MaSP 1066371-4, Sueli Borges Campos do Amaral, 1º Cargo, EEB1F, a partir de 20/06/2017; MaSP 1207491-0, Elizângela Avelino Vieira Lourenço, 2º Cargo, EEB1B, a partir de 19/06/2017; Santa Luzia – E.E. Altair de Almeida Viana – 10715, MaSP 1009559-4, Kestia Silva Lopes Cerqueira Leal, 1º Cargo, PEB1C, a partir de 27/05/2017.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 17/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 1132974-5, Taise Carolina Linhares Soares e Silva, 1º Cargo, PEB2D (exercendo Cargo Comissionado de Vice direção de escola, a partir de 30/06/2017; Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1148411-0, Janete Fonseca Assunção, 1º Cargo, PEB1D, a partir de 19/06/2017; Ribeirão das Neves – E.E.Washington Modesto Gontijo de Faria – 339105, MaSP 1162585-2, Patricia de Jesus Vieira, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 26/06/2017; Vespasiano – E. E. José Gabriel de Oliveira – 218979, MaSP 1327449-3, Nayara de Sena Pereira, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 30/06/2017.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 18/2017
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): Belo Horizonte – E.E. Professor Hilton Rocha – 353, MaSP 860983-6, Sônia Maria Porto Leite, 1º Cargo, ASB1F, por 120 dias, a partir de 29/09/1997, para regularização da vida funcional da Servidora.

LICENÇA MATERNIDADE / ADOÇÃO DE CRIANÇA MENOR QUE 12 ANOS
ATO Nº 02/2017
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, na Instrução Normativa INSS/PRES nº77, de 21 de Janeiro de 2015, na Nota Jurídica AGE nº 15.434, de 20 de Janeiro de 2015, no Parecer SEPLAG/AJA nº 041/2015, de Abril de 2015, na Lei 18.879 de 27/05/2010, e no Parecer SEPLAG/AJA Nº 0316/2010, e na Orientação de Serviço SCAP Nº 001/2016,atijada em 18/08/2016, por 120 dias consecutivos, à(s) servidora(s): Belo Horizonte – MaSP 1095477-4, A.C.T.G, a partir de 08/06/2017.

PORTARIAnº 02/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº170 de 29.01.02, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, e do artigo 18 da Resolução CEE nº 443 de 02.08.2001, fica autorizada o funcionamento do Centro de Educação Giz de Cera, com a Educação Infantil, localizado na Rua José Gomes Guimarães, nº 312, Centro, São José da Lapa.

20 1010644 - 1
Conselho Estadual de Educação
RETIFICAÇÃO
<p>Presidente: Rosane Marques Crespo Costa</p> <p>Processo nº 37.558</p> <p>Relatora: Márcia Nogueira Amorim</p> <p>*Parecer nº 540/2017</p> <p>Aprovado em 29.8.2017</p>
<p>Manifesta-se sobre nova prorrogação do ato de reconhecimento do curso Técnico em Metalurgia ministrado pela Escola Técnica da Saúde, sediada em Conselheiro Lafaiete.</p> <p>Conclusão</p> <p>A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de prorrogação do prazo do reconhecimento do curso Técnico em Metalurgia ministrado pela Escola Técnica da Saúde, de Conselheiro Lafaiete, pelo período de 19.7 a 23.12.2016, para regularização de atos escolares visto que o curso se encontra paralisado.</p> <p>Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.</p> <p>a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora</p> <p>*Fica retificada a publicação do MG de 07.9.2017.</p>
20 1010256 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Secretário: Wadson Nathaniel Ribeiro
SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS.
Secretário:Wadson Nathaniel Ribeiro
RESOLUÇÃO SEEDIF Nº 018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.
Constitui Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas para participação no “31º Congresso e Feira Supermercadista e da Panificação- SUPERMINAS FOOD SHOW 2017”, promovido e realizado pela Associação Mineira de Supermercados- AMIS, no período de 17 a 19 de outubro de 2017, no EXPOMINAS, Av. Amazonas, nº 6.200, Gameleira, em Belo Horizonte/MG.
OSecretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, Decreto nº 47.039, de 26/08/2016 e do Decreto nº 47.094, de 28/11/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas interessados em participar, com expositores,

do “31º Congresso e Feira Supermercadista e da Panificação-SUPERMINAS FOOD SHOW 2017”, promovido e realizado pela Associação Mineira de Supermercados- AMIS, no período de 17 a 19 de outubro de 2017, no EXPOMINAS, Av. Amazonas, nº 6.200, Gameleira, em Belo Horizonte/MG, conforme normas e diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 012/2017, da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.
Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
I – Fernando Passalio de Avelar - MASP: 752.243-6- Presidente;
II – Douglas Augusto Oliveira Cabido - MASP: 752.982-9
III – Fernando Clemens de Freitas Silva – MASP- 1.052.763-8
IV – Paulo Ricardo Parma – Identidade: M 964.312 – Representante da AMIS;
V – Simone Aparecida Silva Guedes – Identidade: M 2.547.162 – Representante da AMIS

Art. 3º A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em 04 de outubro de 2017.Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, aos 19 de setembro de 2017.

Wadson Nathaniel Ribeiro

Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.

20 1010231 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 328/2017
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a MÔNICA APARECIDA MARÇAL SILVA, MADEP 0518, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Final, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30/08 a 28/09/2017.

ATO Nº 329/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16, a Defensora Pública: 0489, CLEIDE APARECIDA NEPOMUCENO, a partir de 13/09/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, aos Defensores Públicos:

ATO Nº 330/2017
0888, CANTIDIO DIAS DE FREITAS FILHO, a partir de 31/08/2017.

ATO Nº 331/2017
0422, DIEGO SOARES RAMOS, a partir de 30/08/2017.

ATO Nº 332/2017
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias ao Defensor Público: 0192, PAULO ROBERTO PIO DUARTE, a partir de 31/08/2017.

20 1010626 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 162/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – IPATINGA
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Retificar a resolução 127/2017, da Defensoria Pública Geral, publicado no D.O em 11 de julho de 2017, no que diz respeito à classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ipatinga, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2017, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017.

20 1010267 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL Nº 333/2017
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa os Defensores Públicos Dr. Paulo Roberto Velloso, MADEP 0031-D/MG, Dr. Paulo Henrique Novellino, MADEP 0271-D/MG e Dra. Maria Aparecida Coelho, MADEP 0549-D/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar nº 1010.2703.2017.0.004.
Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

20 1010276 - 1

Advocacia-Geral do Estado
Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior
Expediente
PORTARIA Nº13/2017

O CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fulcro no art. 6º, inciso VII, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, bem como na Ordem de Serviço - OS Nº 03, de 20 de março de 2017, instituída pelo Advogado-Geral da Advocacia-Geral do Estado, RESOLVE:

Instaurar Correição Ordinária na Advocacia Regional em Juiz de Fora – ARE/JUIZ DE FORA.

B) Designar a Comissão que atuará sob a orientação do Corregedor e será composta pelos Procuradores do Estado Fernando Antônio Chaves Santos (presidente), JERUSA DRUMMOND BRANDÃO e Elisângela Soares Chaves, que se encarregará dos trabalhos, a serem concluídos até o dia 31/10/2017.

Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.

JAIME NÁPOLES VILLELA
CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

20 1010497 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

18ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 29ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - INCLUSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CFSĐ QPPM/2017-Interior – O Tenente Coronel PM, Comandante do 29º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 173, c/c o artigo 282 e inciso IV, do artigo 283, todos do Decreto Estadual nº. 11.636 (RGPM), de 29Jan69 e, em conformidade com o artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 119, 121 e 127 das Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM), aprovadas pela Resolução 4.210, de 23Abr12, RESOLVE MATRICULAR No Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar – CFSĐ QPPM/2017 e INCLUIR no efetivo do 29º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 1º de setembro de 2017, os Candidatos Civis abaixo relacionados, aprovados no concurso público, consoante o disposto no Edital DRH/CRS nº. 13, de 22 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº 152, de 23 de agosto de 2016, que regula o processo seletivo para o provimento de cargo de soldado de 1º classe do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017: 1- Nr 173.281-7, SD 2º CL PM ANDRÉ LUIZ TORRES RIBEIRO; 2- Nr 173.368-2, SD 2º CL PM MARCEL ALEXANDRE PRIVATTE SILVA; 3- Nr 173.282-5, SD 2º CL PM GIANCARLO ASSIS RIBEIRO; 4- Nr 173.608-1, SD 2º CL PM IESUS DOMINGUES FERREIRA; 5- Nr 173.286-6, SD 2º CL PM ELVIS PEREIRA DA COSTA JÚNIOR; 6- Nr 173.292-4, SD 2º CL PM PAULO HENRIQUE MIRANDA MARTINS; 7- Nr 173.315-3, SD 2º CL PM CÉSAR RIBEIRO FABRI; 8- Nr 173.334-4, SD 2º CL PM DANIEL NEPOMUCENO DE SOUZA; 9- Nr 173.362-5, SD 2º CL PM VANDERSON SOUZA DA SILVA; 10- Nr 173.337-7, SD 2º CL PM ABRAÃO LUCAS PEREIRA; 11- Nr 173.341-9, SD 2º CL PM RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 12- Nr 173.300-5, SD 2º CL PM ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS; 13- Nr 173.351-8, SD 2º CL PM HUMBERTO LOESCH ALMEIDA SOUZA; 14- Nr 173.355-9, SD 2º CL PM HELTON RIBEIRO TOMBA; 15- Nr 171.647-1, SD 2º CL PM PAULO ANDRÉ REISSIMO JÚNIOR; 16- Nr 173.307-0, SD 2º CL PM AXELL MILARD DANTAS BARRETO; 17- Nr 173.347-6, SD 2º CL PM LUCAS ALBERTO CARVALHO COELHO; 18- Nr 173.365-8, SD 2º CL PM LAERTE JOSE TEODORO JÚNIOR; 19- Nr 173.348-4, SD 2º CL PM RICARDO PEREIRA SANTOS LIMA; 20- Nr 173.682-6, SD 2º CL PM GUILHERME SILVA MARTINS; 21- Nr 173.314-6, SD 2º CL PM FELIPE MATHES SOUZA PINTO; 22- Nr 171.989-7, SD 2º CL PM BLEMER MONTEIRO RESENDE; 23- Nr 173.363-3, SD 2º CL PM HELYSON ELPIDIO SANTOS CRUZ; 24- Nr 173.320-3, SD 2º CL PM BRUNO LEMES CORREA; 25- Nr 173.320-3, SD 2º CL PM BRUNO LEMES CORREA; 26- Nr 173.335-1, SD 2º CL PM DEIVISON MAX RODRIGUES DE RODRIGUES; 27- Nr 173.359-1, SD 2º CL PM JAIDER ALVES FERNANDES; 28- Nr 173.298-1, SD 2º CL PM GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS MERCES; 29- Nr 173.306-2, SD 2º CL PM ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA; 30- Nr 173.313-8, SD 2º CL PM ALISSON ROBERTO SILVA RODRIGUES; 31- 173.358-3, SD 2º CL PM LUCAS COSTA ALVES DE MORAES; 32- Nr 173.366-6, SD 2º CL PM JESUSMAR ANDRADE RODRIGUES; 33- Nr 173.336-9, SD 2º CL PM AMOS SILVEIRA RIBEIRO OLIVEIRA; 34- Nr 173.364-1, SD 2º CL PM RICARDO SILVA TOLEDO; 35- Nr 172.035-8, SD 2º CL PM DEIVISON MATHUEUS DE OLIVEIRA; 36- Nr 173.338-5, SD 2º CL PM FELLIPE DOS SANTOS CARDOSO; 37- Nr 173.340-1, SD 2º CL PM ABRAÃO ARQUELAU COSTA; 38- Nr 173.339-3, SD 2º CL PM ALEXANDRE LESSA TODESCATO DE OLIVEIRA; 39- Nr 173.345-5, SD 2º CL PM JOÃO PAULO FILOMENO BARROS; 40- Nr 173.345-0, SD 2º CL PM PEDRO DA COSTA SILVA; 41- Nr 173.344-3, SD 2º CL PM FABRÍCIO CARVALHO DE CASTRO; 42- Nr 173.352-6, SD 2º CL PM JOÃO VICTOR FELICIANO MARTINS; 43- Nr 173.346-8, SD 2º CL PM CÁSSIO RODRIGUES COSTA; 44- Nr 173.367-4, SD 2º CL PM WAGNER MADEIRA DA SILVA; 45- Nr 173.349-2, SD 2º CL PM BRUNO FELIPE RAMOS; 46- Nr 173.369-0, SD 2º CL PM MARCOS VINICIUS DO CARMO VEIGA; 47- Nr 173.350-0, SD 2º CL PM CLAUDIO REGIS DA SILVA COSTA; 48- Nr 173.598-4, SD 2º CL PM RAFAEL ARAÚJO DA SILVA CARVALHO; 49- Nr 173.354-2, SD 2º CL PM ANA JULIA DE CARVALHO SILVA; 50- Nr 173.356-7, SD 2º CL PM MARIA CECILIA RIBEIRO MIRANDA METZGER; 51- Nr 173.360-9, SD 2º CL PM PAULA APARECIDA BORGES; 52- Nr 173.361-7, SD 2º CL PM KARINA ANDRADE DE CARVALHO; 53- Nr 173.353-4, SD 2º CL PM PATRÍCIA DA SILVA TEIXEIRA; 54-Nr 173.640-4, SD 2º CL PM EDUARDO BERNARDES DA SILVA (MATRICULADO MEDIANTE LIMINAR); 55- Nr 173.436-7, SD 2º CL PM LEONARDO LEAL OLIVEIRA (MATRICULADO MEDIANTE LIMINAR); 56- Nr 173.342-7, SD 2º CL PM ALCIRO RODRIGUES DE MELO JUNIOR (MATRICULADO MEDIANTE LIMINAR).
ATESTA que foram cumpridas todas as exigências previstas no artigo 3º, § 4º da Instrução de Pessoal no. 37, de 13Abr94, bem como preenchidas todas as exigências contidas no Edital do Concurso. Poços de Caldas, 04 de setembro de 2017. SANDRO WESLEY DE OLIVEIRA, TEN-CEL PM, COMANDANTE DA 29ª BPM.

20 1010325 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

(Retificação de Ato)

1 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:
-n. 011.050-2, 3º Sargento PM QPR Antonio Augusto da Silva, CPF: 150.311.446-53, a partir de 02/06/1977, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 164 de 01/09/2017, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 69, de 12/09/2017, por conter erro de origem.

20 1010315 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DAPOLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, faz publicar o deferimento do afastamento preliminar para aposentadoria, do servidor da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, CTPM/ARGENTINO MADEIRA, do nº101.007-3, AAPM III J, Rosenei Dorati Silva Maciel, a partir de 04/09/2017.

(a) ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

20 1010250 - 1

Ato Assinado Pelo Senhor Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Reformando com Proventos Integrais (Cumprimento de decisão judicial).

O Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso II, da Resolução n. 3806, de 10/03/2005, e pelo artigo 7º, inciso XVII, alínea “c”, do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 4452, de 14/01/2016, e, 1 Considerando que: 1.1 o n. 093.211-1, 1º SGT REF. Matusalém Araújo, CPF n. 643.254.826-87, do 14º BPM, foi considerado definitivamente incapaz para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme Laudo de Reforma n. 73, de 31/08/2011; 1.2 o

militar foi reformado por incapacidade física com direito aos proventos proporcionais de sua graduação, conforme título de reforma publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 75, de 21/04/2012 e BGPM n. 31, de 24/04/2012; 1.3 o Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga/MG prolatou sentença nos autos do processo n. 0313.12.010092-7 condenando o Estado de Minas Gerais a retificar o quantitativo de proventos de reforma do Autor para integrais; 2.Resolve: 2.1 Tomar sem efeito o título de reforma publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 75, de 21/04/2012 e transcrito no BGPM n. 31, de 24/04/2012; 2.2 Reformar o n. 093.211-1, 1º SGT REF. Matusalém Araújo, do 14º BPM, a partir de 31/08/2011, nos termos do art. 140, I, da Lei n. 5.301/69, com os proventos integrais de sua graduação, em cumprimento à decisão judicial especificada no item 1.3 do presente ato, e nos termos do art. 31, §4º, art. 39, §11 e art. 112 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pela EC n. 57/2003, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço militar pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme Laudo de Reforma n. 73, de 31/08/2011; 2.3 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas; 2.3.1 providenciar a publicação deste ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.3.2 efetuar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos.

20 1010292 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 18 de setembro de 2017:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, e
Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Tenente Coronel 089566-4, MAJ QOPM Wilmar Ferreira Da Silva, do 18 BPM , a partir de 08/02/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 09/02/2017.

09191-7 , MAJ QOPM Jose Jorge De Carvalho , da 3 RPM , a partir de 23/03/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 24/03/2017 .

Ao Posto de Major 089996-3 , CAP QOC Marcio Nunes Teofilo , da 20 CIA PM IND , a partir de 02/02/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 03/02/2017 .

091483-8 , CAP QOC Zenil Arildo Hortelan , da DS , a partir de 25/04/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 26/04/2017 .

091783-1 , CAP QOPM Edmar Sabino Da Silva , do 14 BPM , a partir de 23/05/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 24/05/2017 .

092296-3 , CAP QOC Jose Dulio Ferreira De Souza Santos , do 50 BPM , a partir de 27/06/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 28/06/2017 .

Ao Posto de Capitão 090672-7 , 1 TEN QOC Henrique Antonio Rodrigues , do 7 BPM , a partir de 28/02/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 01/03/2017 .

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente 089559-9 , SUB TEN QPPM Paulo Roberto De Oliveira Carvalho , do 58 BPM , a partir de 23/03/2017 , e sua transferência para a reserva a partir de 24/03/2017 .

089793-4 , SUB TEN QPPM Wellington Simeí Soares , da 7 CIA PM IND , a partir de 22/11/2016 , e sua transferência para a reserva a partir de